



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº 20/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

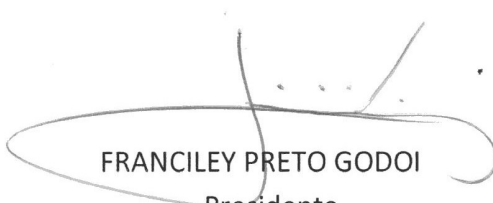
R E S O L V E :

Art.1º- Conceder, a partir de julho do corrente ano, aos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Apucarana, abaixo relacionados, PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, correspondente a um nível, e PROGRESSÃO POR MÉRITO, correspondente a dois níveis, diante da aprovação em avaliação de desempenho, na Tabela de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo, nos termos do art. 17, incisos I e II da Lei Complementar nº 01/2012:

NOME	CARGO	NÍVEL
Anivaldo Rodrigues da Silva Filho	Advogado	GS 38 p/ GS 41
Jessica Fernanda Dubas	Escriturário Legislativo	GM 36 p/ GM 39
Marilza Bossa Wszolek	Taquígrafo Parlamentar	GM 36 p/ GM 39
Neide Maria Moresco Pagani	Taquígrafo Parlamentar	GM 36 p/ GM 39

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 19 de julho de 2022.


FRANCILEY PRETO GODOI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se